

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 0842/2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.813,16 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

**O PREFEITO DE SÃO FERNANDO/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2022, Crédito Especial no valor R\$ 40.813,16 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), com a finalidade específica de cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme desdobramento a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 17001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Função:** 10 – Saúde

**Subfunção:** 301 – Atenção Básica

**Programa:** 75 - Saúde

**Ação/Projeto:** 2.46 – Programa Atenção Básica – PAB Fixo

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 40.813,16

**Fonte de Recursos:** 16000000 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão oriundos do Superávit Financeiro apurado no exercício 2021, conforme anexo I.

**Art. 3º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 - 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Fernando, 17 de maio de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
ANEXO I	
FONTE: 16000000 – transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	
ESPECIFICAÇÃO: 38-Transf. Sistmea Único de Saúde - SUS - CONTA: 55.415-4	
( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021- FONTE 16000000 CONTA: 55.415-4	200.915,37
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Abertos	-
Em tramitação	-
Valor deste crédito	40.813,16
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 13/04/2022	160.102,21

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**6366C939

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2022. Edição 2782  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>